

## **Os Cenários de Institucionalização da Questão Ambiental no Brasil: o caso da terra dos papagaios (sergipe)**

*Mayara Silva Nascimento  
Antônio Salmon Silva Nascimento  
Universidade Federal do Sergipe*

**Resumo:** Estudos que centram a análise sobre o movimento ambientalista salientam que o ativismo ambiental ganhou destaque a partir, entre outros, do movimento “Maio de 68” e da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada na Suécia em 1972. Assim sendo, o presente artigo tem a pretensão de elaborar um breve mapeamento referente a institucionalização da questão ambiental no Brasil em diferentes cenários da sociedade. Mais especificamente, centra-se a análise para a questão ambiental do Estado de Sergipe. Diante da análise dos dados levantados, nota-se que as mobilizações ambientalistas e a institucionalização da questão ambiental em Sergipe segue a lógica nacional, porém sem a efetividade e o grande quantitativo de mobilizações que marcam o cenário brasileiro.

**Palavras-chave:** Movimento Ambientalista, Institucionalização, Ativismo.

## **Introdução**

Os estudos que abordam a temática ambiental obtiveram ascensão a partir de grandes movimentos sociais e conferências que culminaram em mudanças ideológicas e institucionais no que se refere à questão ambiental no cenário mundial, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Tratando do século XX, a revolução ambiental foi uma das que mais contribuíram para mudanças de valores (MCCORMICK, 1992, p. 16).

Diante de tal contexto, o presente artigo apresenta um relato de como a problemática ambiental emergiu da sociedade civil e como o movimento ambientalista contribuiu para a discussão em torno desta temática no Brasil. O tópico que se segue pretende expor de modo breve e conciso como se estruturou a problemática da questão ambiental no Brasil em diferentes contextos e, mais especificamente, no Estado de Sergipe. É importante retratar que o movimento ambientalista adota um importante papel para a formação e consolidação da questão ambiental no Brasil. Assim, parte-se de uma análise mais geral referente a mudanças no cenário internacional, depois para o cenário nacional e, finalmente, o caso de Sergipe em específico.

A partir da literatura acerca desta problemática, é possível elaborar um conjunto de informações e delimitar o contexto em que a vertente do ambientalismo está inserida. Tratando-se disso, é importante retratar que o movimento ambientalista adota um importante papel para a formação e consolidação da questão ambiental.

A relevância desta análise investigativa centra-se na exposição de uma perspectiva sociológica tangente à análise sobre o movimento ambientalista. É importante destacar também que o presente trabalho tem o propósito de tornar o assunto disponível para outros pesquisadores, sugerindo discussões sobre este tema que ganha espaço em algumas instituições atuantes em defesa das causas ambientais no Estado de Sergipe; além de proporcionar contribuições para o conhecimento acadêmico.

## 1. A influência de movimentos ambientalistas exteriores e as peculiaridades do Brasil

Apesar de ter sofrido forte influência dos movimentos ambientalistas exteriores, tais como o “Maio de 68” e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada na Suécia em 1972<sup>1</sup>, o processo de defesa e institucionalização das causas ambientais no Brasil intensificou-se com o processo de redemocratização a partir de 1980 e com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992, no Rio de Janeiro.

Estudos apontam que a regulação pública referente à temática ambiental não são recentes. Para exemplificar, Cabral (2006) defende que os primeiros indícios desta regulação se deram no início de 1990. Entre as principais contribuições aponta-se a criação do primeiro código florestal em 1934 e a criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, na década de 50. Já a década de 1960 caracteriza-se pela instituição do novo código florestal, em 1965, e pela adoção da política de regulação baseada na lei de proteção à fauna criada em 1967 (CABRAL, 2006, p. 28).

Neste contexto e no que se refere aos meios pelos quais o movimento ambientalista ganha legitimidade, o estudo de Alonso *et al* (2007) aponta que as primeiras iniciativas do ativismo ambientalista no país caracterizam-se pela criação, com caráter conservacionista, da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN – em 1958 no Rio de Janeiro, composta por “*engenheiros agrônomos e cientistas naturais, trabalhando na burocracia estatal e envolvidos com a questão ambiental por razões profissionais*” (ALONSO *et al*, 2007, p. 151) . A influência à criação de leis, órgãos e políticas ambientais está entre as atuações da FBCN.

Em consonância com a FBCN, no limiar da década de 1970, em Porto Alegre, é criada a Associação Gaúcha de Proteção do Ambiente Natural – AGAPAN. José Lutzemberger (um ex-funcionário de uma empresa de agrotóxicos) foi sua principal liderança. Porém, as ações da AGAPAN eram constantemente vigiadas pelo regime militar que dominava naquela época. Comparada a FBCN, a AGAPAN também

---

<sup>1</sup> Também conhecida por Conferência de Estocolmo.

participou da criação de leis e políticas que abordariam a burocracia ambiental que regeria o país. Como aponta Alonso *et al* (2007), o que difere a AGAPAN da FBCN é que a primeira usa de diferentes estratégias de mobilização, especialmente campanhas informativas, palestras e formas simbólicas de manifestação; atraindo diversos públicos.

Contudo, a causa ambiental foi difundida nos estados do país das formas mais diferenciadas. A crise ambiental não só propõe limites da racionalidade econômica, mas também à crise do Estado, uma crise de legitimidade e de suas instâncias de representação, de onde emerge uma sociedade civil em busca de um novo paradigma civilizatório. Esta demanda de democracia e participação da sociedade obriga as instâncias governamentais a rever os paradigmas econômicos e também as análises clássicas do Estado e as próprias concepções da democracia no sentido das demandas emergentes de sustentabilidade, solidariedade, participação e autogestão dos processos produtivos e políticos (CARNEIRO, 2003).

Adotando um posicionamento contrário ao que defendia desde então, Cabral (2006) aponta que

O novo processo de institucionalização da “questão ambiental” no Brasil foi norteado pelo conceito de “desenvolvimento sustentável” e, nesse sentido, a formulação e implementação da política ambiental caracteriza-se, em linhas gerais, pela crença no consenso e na possível harmonia entre as dimensões econômica, ecológica e social, o que criou as bases para a efetivação de programas e projetos que supostamente compatibilizam interesses diversos, como a lógica da economia de mercado e a preservação da natureza (p. 30)

De modo explanatório, Loureiro e Pacheco (1995), no estudo sobre a formação e consolidação da temática ambiental, determinam que a Conferência de Estocolmo foi o movimento de maior repercussão mundial e influenciou de modo significativo para a institucionalização da problemática ambiental no Brasil. Este estudo permite-nos perceber como se formou a temática sobre as questões ambientais atreladas às questões políticas, a partir do contexto histórico em que ambas estão inseridas, ou seja, a partir deste estudo é possível traçar uma linha do tempo sobre o campo ambiental no Brasil:

Como o “estado das lutas” que mobilizam os diversos grupos, agências ou instituições em torno da defesa do meio ambiente varia historicamente, é possível identificar os diferentes momentos de formação e consolidação do campo ambiental no Brasil. E, o que é mais importante, é possível identificar também as diferentes

configurações de lutas que surgem nos diversos subcampos ambientais, como por exemplo os conflitos entre agências governamentais encarregadas da gestão ambiental, as lutas de diversos grupos ou associações ambientalistas entre si e com o Estado, as disputas entre diferentes disciplinas universitárias para afirmar sua hegemonia no enfoque dos problemas ambientais (LOUREIRO, PACHECO, 1995, p. 139-140)

Com isso, os diferentes momentos de consolidação do campo ambiental no Brasil podem ser caracterizados a partir de diferentes perspectivas: 1. A preocupação com as questões ambientais passaram a se desenvolver a partir de 1970, quando seus problemas começaram a ser expostos através dos meios de comunicação; 2. A formação da área ambiental em diversos espaços sociais: criação da SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) em 1973; Política Nacional do Meio Ambiente em 1981; Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em 1985 e criação do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente); 3. Poder Judiciário: promulgação da Lei nº 1.638 de 6/8/1981, estabelecendo a Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 7.347 de 24/7/1985, estabelecendo a “ação civil pública”, fazendo com que o Ministério Público tenha uma maior atuação; 4. A participação das Organizações Não-governamentais (ONG); 5. Crescimento do setor empresarial a partir de 1980 com a confecção de artigos vinculados à questão ambiental.

Dentro deste cenário, é possível identificar os diversos espaços sociais em que a questão ambiental adotou caráter de importância. Primeiramente, as agências governamentais devem ser analisadas tomando como base suas secretarias na maioria dos municípios. No que se refere ao aparato jurídico, este ganha maior respaldo quando a proteção ambiental passa a ser resguardada pela Constituição Federal de 1988. E no tocante ao meio empresarial, este adotou gradativamente uma postura de proteção ambiental, influenciada pelas mudanças ocorridas pela modernidade (LOUREIRO, PACHECO, 1995).

É válido destacar que as ONG também são detentoras de um papel importante para a institucionalização e consolidação da questão ambiental no país. Atualmente o Brasil conta com 957 organizações ambientalistas. Destas, 67,90% foram fundadas entre os anos de 1980 e 1990, já que posteriormente à década de 1990 este índice sofre uma clara redução para 18,70%. No tocante à região de fundação, do total de organizações ambientalistas 55,80% estão localizadas na região sudeste, 27,30% na região sul,

10,10% na região centro-oeste, 4,90% na região nordeste e 1,90% na região norte. Assim, nas regiões sudeste e sul encontram-se as organizações que dispõem de maiores orçamentos anuais (OLIVEIRA *et al*, 2011).

Assim, o contexto histórico permite-nos perceber como se formou a temática sobre as questões ambientais atrelada às questões políticas. Então, as questões ambientais permitem que haja articulação de consensos e alianças entre os atores, grupos de interesse e os conflitos existentes dentro deste cenário de disputas (LOUREIRO, PACHECO, 1995).

Jacobi (2003) defende que essas iniciativas, antes de significar um comprometimento efetivo do governo brasileiro com a luta para a proteção ambiental, serviram como uma tentativa de atenuar a imagem negativa que o governo deixou no cenário externo devido à sua atuação na Conferência de Estocolmo. No tocante ao posicionamento dos movimentos ambientalistas, é apenas em meados de 1980 que estes passam a entender a importância de se relacionarem com outros movimentos sociais. Desta forma, as ONG ambientais procuraram estabelecer um diálogo com os sindicatos, além de passarem a apoiar desde grupos comunitários em prol do abastecimento de água até os movimentos de seringueiros e índios na Amazônia (JACOBI, 2003).

Para ratificar o que foi proposto até então, o estudo de Oliveira (2008b) destaca que o processo redemocratização do Brasil trouxe a ascensão do movimento ecológico, com o retorno de alguns militantes que foram reprimidos no governo ditatorial. E foi a partir deste contexto histórico que a crise ambiental passou a ser pensada, de modo a tentar resolver os problemas causados pela degradação ambiental.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – conhecida por Eco 92 ou Rio 92 – foi realizada no Rio de Janeiro em 1992. Em termos práticos, o evento elaborou um balanço da Conferência de Estocolmo e seus progressos, assim como dos problemas relacionados ao meio ambiente que ainda predominavam. Entre os resultados da conferência está a elaboração da Agenda 21 – conjunto de plano de ações que visam a melhoria nas condições ambientais do planeta, acordado por 179 países, com a promessa de desenvolvimento sustentável.

Dentre várias contribuições que se percebem nesta literatura, o movimento ambientalista inicia-se, baseado no modelo dos Novos Movimentos Sociais, de modo singelo. Mas ao longo dos anos ganhou caráter transformador e político, levando-se em

consideração que as transformações ambientais dependem de processos sociais determinantes das formas de apropriação da natureza e suas transformações tecnológicas por meio da participação social na gestão de seus recursos ambientais. O saber ambiental está vinculado à solução prática de problemas e à elaboração de novas políticas e estratégias de desenvolvimento.

Assim, a partir do que foi colocado, é permitido mensurar que o movimento ambientalista foi um importante agente de influência para a consolidação da questão ambiental em diferentes cenários da sociedade. A partir daí, abre-se a possibilidade de um novo projeto de civilização, que implica a construção de uma nova racionalidade produtiva e uma nova cultura. Isto induz a uma série de reformas e transformações do Estado. Diante do exposto, é possível perceber os diferentes momentos e lógicas de institucionalização ambiental no Brasil.

## **2. A lógica da questão ambiental em sergipe**

Neste tópico objetiva-se investigar a lógica da questão ambiental em Sergipe, buscando relacioná-la com a lógica nacional da institucionalização da questão ambiental. Porém isto não será uma tarefa fácil pelo fato de serem escassos os estudos que abordam a temática ambiental em Sergipe. Isto pode ser presumido pelo caracterizado índice de baixa concentração de manifestações e movimentos consolidados para a defesa das causas ambientais, demonstrando-se apenas a partir de 1980. Porém, a institucionalização da questão ambiental data de 1978 com a criação da Administração Estadual do Meio Ambiente, seis anos depois da Conferência de Estocolmo.

A primeira forma institucionalizada de defesa do meio ambiente inicia-se com a criação da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA – em 1978, objetivando a elaboração e execução de políticas públicas. É uma Autarquia Estadual criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, que veio ser alterada pela Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, viabilizando a execução das políticas públicas estaduais relativas ao meio ambiente. O artigo 2º da lei nº 6.650/2009 define a ADEMA como

uma Autarquia Estadual, em regime especial, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Segundo o artigo 5º da lei n.º 5.057/2003, a ADEMA tem como objetivo a operacionalização (junto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente) da política governamental relativa ao meio ambiente, com melhoria da qualidade ambiental pelo gerenciamento dos recursos naturais do Estado de Sergipe e combate à poluição de qualquer natureza.

A análise de Guimarães (2008) – em seu estudo sobre o Estado e a política ambiental em Sergipe – traça que em 1991 a ADEMA passou a integrar a Secretaria da Indústria, do Comércio e da Ciência e Tecnologia. No ano de 1995 aquela autarquia situou-se na especificidade de uma Secretaria criada para assuntos relativos às questões ambientais, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – criada pela Lei n.º. 3.591 de 09 de janeiro de 1995, no governo de Albano Pimentel do Prado Franco. A vinculação ADEMA-SEMA permaneceu até o ano de 1998, quando a SEMA é extinta pelo mesmo governo que a criou, ato que foi ratificado pela Lei n.º. 4.063, de 30 de dezembro de 1998.

Ainda segundo a autora supracitada, o surgimento da ADEMA como instituição criada sob a influência das discussões e deliberações do primeiro evento mundial sobre o meio ambiente, a Conferência de Estocolmo, também se assemelha ao processo de criação de organismos responsáveis pela formulação e implementação de políticas de meio ambiente em diversos Estados nacionais, o que ocorre no plano federal com o surgimento da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA –, em 1973, e nos demais estados do Brasil ao longo das últimas décadas.

No tocante à esfera civil, a origem das mobilizações populares ambientalistas é oriunda das associações de bairro. Entre elas vale destacar a Associação de Moradores e Amigos do Bairro América – AMABA –, fundada em 14 de abril de 1983. O Jornal da Cidade, em sua chamada intitulada “*Os movimentos ambientalistas em Sergipe*”, enfatiza que na tentativa de resolver os problemas ambientais gerados por uma fábrica de cimento instalada em 1967 nas proximidades do bairro, a AMABA foi de fundamental importância, em conjunto com a paróquia São Judas Tadeu, para a denúncia dos problemas que a fábrica trouxe para a população de seu entorno.

Em 08 de agosto do mesmo ano foi fundada a Associação Sergipana de Proteção Ambiental – ASPAM –, a primeira ONG estritamente ambientalista de Sergipe (extinta em 2002). Seu fundador – Genival Nunes Silva – possui formação acadêmica em biologia e psicologia e, atualmente, dirige a ADEMA e a SEMARH. Como objetivos, a organização pretendia atuar na conservação e proteção do meio ambiente através de conscientização perante a sociedade e através de denúncias quando fossem encontradas irregularidades.

Já o Movimento Popular Ecológico – MOPEC – segundo Felizola e Costa (2010) – surgiu em 1989 a partir do Primeiro Encontro de Agentes de Projetos II, da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE). Do pouco referencial sobre o MOPEC pode-se presumir que este teve como princípio básico a interrelação da questão social com a defesa do meio ambiente.

Além da defesa do meio ambiente promulgada pelas instituições supracitadas, é preciso mencionar a forte atuação do Ministério Público, que também atua como órgão fiscalizador e de denúncia de crimes ambientais em todo o Estado. Segundo a Constituição vigente no Brasil, o Ministério Público é um órgão importante para a função jurisdicional do Estado, para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais (1988). E em Sergipe, como aponta a notícia do *Jornal da Cidade*, isso não é diferente:

A situação de abandono do Parque Ecológico Tramanday, localizado no bairro Jardins, tem preocupado o Ministério Público Estadual (MPE). Após uma vistoria no local, uma das poucas áreas de mangue da capital sergipana, realizada no final do mês de agosto, foi constatada a presença de muito lixo e de pessoas que estavam prestes a erguer moradias em meio à vegetação. Além disso, foram observados cortes na vegetação de toda a extensão do mangue. [...] O promotor explica que desde 2008 vem acompanhando de perto o Parque. “No início a área não era nem cercada, foi por intervenção do Ministério Público que colocaram a cerca para proteger o espaço”, relata. No último mês o MP voltou ao local e constatou as irregularidades. “Até mesmo a placa está danificada”, afirma. Em relação ao avanço das construções, ele declara que esta é uma grande preocupação, mas por se tratar de área de preservação, o local está protegido por lei e cabe aos órgãos competentes tomarem as medidas para que isso não ocorra (*Jornal da Cidade*: “Seplan terá que elaborar projeto de preservação”, 24/09/2010)

Além da atuação do Ministério Público, a sociedade civil também exerce forte participação em defesa do meio ambiente em Sergipe, sobretudo em Aracaju, através de manifestações de rua objetivando a sensibilização sobre os problemas ambientais e chamar a atenção das entidades responsáveis pela proteção ambiental. A atuação civil é respaldada pela comunidade em geral, organizações não governamentais, órgãos profissionais, sindicatos e partidos políticos:

O manguezal do bairro 13 de julho recebe amanhã, a partir das 8 horas, um abraço simbólico de ambientalistas e de pessoas preocupadas com os efeitos da falta de preservação do meio ambiente. O ato liderado por um grupo de militantes engajados da defesa da fauna e flora sergipana tem a intenção de alertar os aracajuanos sobre a degradação de uma das áreas verdes que serve de cartão postal para a cidade, mas esconde índices de poluição e mau cheiro na região (Jornal da Cidade: “Manguezal recebe abraço simbólico”, 08/01/2011).

A partir dos relatos acima expostos, o Estado, como modelo de ingerência, é visto como um órgão dotado de baixa atuação para os problemas que afligem o meio ambiente. A ADEMA é marcada pela instabilidade dos mecanismos institucionais, já que na administração da instituição houve posições de “esquerda” e de “direita”, fazendo com a política estadual de meio ambiente seja caracterizada pela instabilidade.

No tocante à esfera acadêmica, atualmente foi implementado na Universidade Federal de Sergipe (UFS) o projeto de Coleta Seletiva, que faz parte do Programa “UFS Ambiental”. O projeto permite a separação do lixo reciclável e não reciclável; após a separação, o lixo é encaminhado à Cooperativa de Catadores do Bairro Coqueiral. Defende que a comunidade universitária é “*detentora de responsabilidade social e ambiental*” (COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO – UFS, 2011).

Em suma, este tópico procurou mostrar como a questão ambiental está caracterizada no estado de Sergipe. Apesar de a literatura não permitir o levantamento minucioso sobre o tema, é possível perceber que o ambientalismo concretizou-se em diferentes espaços sociais. Mas é preciso colocar que esta institucionalização não difere da lógica nacional, porém o divergente aqui refere-se ao baixo quantitativo de ações coletivas em prol do meio ambiente.

### **Considerações finais**

Atualmente, com a ascensão do “discurso sustentável” e com o aumento das fiscalizações no que tange a degradação ambiental, muitos projetos que envolvam qualquer atividade tida por poluidora ou ameaçadora do meio ambiente deve passar por estudos e análises de impacto socioambiental. Neste contexto, a problemática ambiental gerou um amplo processo de transformação do saber. Este não se dá como um desenvolvimento interno das ciências, mas como um questionamento social generalizado à racionalidade dominante, que implica a crítica a seus modelos de racionalidade científica e que induz uma desconstrução de diferentes paradigmas do conhecimento para internalizar um saber ambiental, de natureza interdisciplinar.

O aumento no enfoque dos problemas ambientais provocou a emergência de um saber ambiental. Portanto, a formação profissional especializada na temática ambiental tem sido considerada como um papel crucial na defesa das causas ambientais. Diante disso, os movimentos ambientalistas são detentores de forte consciência social; defendem a vida e bem-estar social, porém, a industrialização fez com que o meio ambiente se alterasse.

Procurou-se mostrar aqui a trajetória do movimento ambientalista no Brasil atrelado a institucionalização do órgão de proteção ambiental no estado de Sergipe. Portanto, a questão ambiental no país ofereceu a emergência de mudanças, tanto de ideológicas quanto práticas, no que corresponde a defesa incessante do meio ambiente. Em suma, o movimento ambientalista no Brasil e em Sergipe desempenha um papel crucial para a institucionalização da questão ambiental nestes dois cenários citados.

## Referências

- ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Novos estudos - CEBRAP**, n. 79, p.151- 167, 2007.
- ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. **Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil**. Apresentado no Encontro do Grupo Meio Ambiente e desenvolvimento da Clasco, 2000.
- CABRAL, E. R. **Institucionalização da questão ambiental e exploração mineral no Pará e Minas Gerais: valorização da natureza e inversão da imagem da mineração?** In: Revista Iberoamericana de Economía Ecológica, v. 5, 2006. p. 27-45.
- CARNEIRO, Augusto. **A história do ambientalismo**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2003.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resoluções do Conama: resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e novembro de 2008 – 2. ed./** Conselho Nacional do Meio Ambiente. – Brasília: Conama, 2008.
- COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO–UFS- (<http://cogeplan.novo.ufs.br/pagina/coleta-seletiva-2635.html>). Acessado em 3 de novembro de 2011.
- DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO (Declaração de Estocolmo). Estocolmo/junho/72.
- FELIZOLA, M. P. M.; COSTA, F. B. A comunicação do movimento ambiental sergipano. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste** - Goiânia – GO - De 27 a 29 de maio de 2010.
- GUIMARÃES, R. M. A. M. **Estado e política ambiental em Sergipe**. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Cristóvão, 2008.
- JACOBI, Pedro. Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas. In: RIBEIRO, W. (org.). **Publicado em Patrimônio Ambiental** – EDUSP, 2003.
- JORNAL DA CIDADE (<http://www2.jornaldacidade.net/>). Acessado em 06 de agosto de 2011.
- LOUREIRO, M.R.; PACHECO, R.S. Formação e consolidação do campo ambiental no Brasil: consensos e disputas (1972-92). **RAP**, Rio de Janeiro 29(4):137-53. Out/dez, 1995.
- MCCORMICK, John. **Rumo ao paraíso: história do movimento ambientalista**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.
- OLIVEIRA, W. J. F. de. “Maio de 68”, mobilizações ambientalistas e Sociologia Ambiental. **Mediações**, v. 13, n.1-2, p. 87-108, Jan/Jun e Jul/Dez. 2008a.

OLIVEIRA, W. J. F. de. Engajamento político, competência técnica e elites dirigentes do movimento ambientalista. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, n.30, p. 167-186, jun. 2008b.

OLIVEIRA. W.J.F., MATOS.L.O., NASCIMENTO.M.S. **Manifestações de rua em Aracaju diversificação e inserção de novos atores políticos.** Trabalho apresentado no XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALAS, de 6 a 11 de setembro de 2011,UFPE, Recife/PE.

VARGAS, M. A. M. **Para não dizerem que não falei das flores: um olhar quase histórico sobre o movimento ambientalista.** Aracaju: Seminário Trilhas da Cidadania Ambiental organizado pelo MOPEC – Movimento Popular Ecológico, 23 de setembro de 1998.